

# LUTERANISMO NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E DESAFIOS<sup>1</sup>

Wilhelm Wachholz<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo busca apresentar um panorama da trajetória do luteranismo da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB). Introdutoriamente analisa a inserção do protestantismo no Brasil e a trajetória do luteranismo à luz dos diferentes momentos históricos que implicaram a autorreflexão sobre sua identidade confessional, teológica, missionária.

**Palavras-chave:** Luteranismo. Identidade confessional. Ecumenismo.

*Lutheranism in Brazil: trajectories and challenges*

**Abstract:** The article seeks to present a panorama on the trajectory of the Lutheranism of the Church of Lutheran Confession in Brazil (IECLB). Introductorily it analyzes the insertion of Protestantism in Brazil and the trajectory of Lutheranism in the light of the different historical moments that involved the self-reflection about its confessional, theological, missionary identity.

**Keywords:** Lutheranism. Confessional Identity. Ecumenism.

## Inserção e condições jurídicas dos protestantes no século XIX

A vinda do príncipe regente dom João VI e da **família real portuguesa ao Brasil em 1808**, fugindo das guerras napoleônicas, trouxe mudanças fundamentais para a história religiosa do Brasil. Desde a invasão colonizadora em 1500 até o século XIX, o Brasil experimentou o catolicismo romano como religião oficial. As experiências e tentativas protestantes (e outras!) antes do século XIX, ao invés de levarem à tolerância religiosa, levaram ao extremo oposto. Em outras palavras, enquanto a Europa Central se abriu para a heterogeneidade confessional, no Brasil da Inquisição portuguesa se defendia uma pretensiosa homogeneidade religiosa e confessional. A entrada de protestantes no Brasil após as invasões holandesas no Nordeste do Brasil (1624/1630-1650) foi fortemente proibida e fiscalizada sob

---

<sup>1</sup> O artigo foi recebido em 15 de julho de 2009 e aprovado por parecerista *ad hoc* mediante parecer datado de 12 de agosto de 2009.

<sup>2</sup> É professor de disciplinas de História da Igreja na Faculdades EST, São Leopoldo/RS e conta com apoio financeiro para desenvolvimento do projeto de pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – Brasil. Leciona disciplinas em nível de Graduação e Pós-Graduação em Teologia. Suas áreas de pesquisa e ensino são em História do Cristianismo (História e Teologia – Lutero, Zwinglio, Calvino – da Reforma do século XVI e da Igreja na América Latina – catolicismo e protestantismo), História Medieval e Moderna, História e Historiografia, Cultura, Representações, Identidade e Etnicidade. wachholz@est.edu.br

alegação de “[...] alerta contra os hereges, isto é, calvinistas franceses, reformados holandeses, anglicanos, protestantes alemães, etc.”<sup>3</sup>.

A proibição da entrada não significou ausência de protestantes em solo brasileiro após a expulsão dos holandeses. Contudo, tratava-se de casos esporádicos de forma que “[...] nada significaram para a configuração da cultura religiosa do Brasil, [pois] diluíram-se na massa ibero-católica”<sup>4</sup>. Esse catolicismo antiprotestante caracterizaria o contexto religioso por ocasião da abertura do Brasil aos protestantes no início do século XIX.

O primeiro ato de Dom João VI quando de sua chegada no Brasil foi declarar a **abertura dos portos** às nações amigas em 8 de janeiro de 1808. Entendeu-se esse ato como forma de “gratidão” e de dependência da Coroa para com a Inglaterra. Em 25 de novembro de 1810, por pressão inglesa, o referido ato foi mais bem formalizado através do Tratado de Comércio e Navegação, que previa taxas alfandegárias menores para produtos britânicos. Finalmente, o referido tratado previa a tolerância ao culto anglicano inglês no Brasil de forma que pudesse constituir-se, no Rio de Janeiro, a primeira comunidade e a construção do primeiro templo (1819) não-católico no contexto colonial luso-hispânico.<sup>5</sup>

O **catolicismo**, através do nuncio apostólico no Brasil, Lourenço Calepi, procurou convencer Dom João VI para que revogasse o Tratado e restabelesse a Inquisição, para que a “**heresia protestante**” não se propagasse em solo brasileiro. Isso, no entanto, não se concretizou. Pelo contrário, tanto o Editó Real de 1808 quanto o Tratado de 1810 se tornaram “[...] semente da política oficial adotada pela Constituição de 1824 e superado na Constituição Republicana [...]”<sup>6</sup>.

O **artigo 5º da Constituição de 1824** foi fruto de longos debates pelos constituintes. Finalmente, aprovou-se a seguinte redação, outorgada por Dom Pedro I:

A religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.<sup>7</sup>

A pressão inglesa expressa no Editó Real de 1808 e no Tratado de 1810 ainda não visava à colonização de terras propriamente ditas por europeus não-católicos. Ambos regulavam a política comercial e não colonizadora. Assim, por exemplo, um decreto datado de 16 de março de 1820, em seu artigo 8º, rezava claramente

<sup>3</sup> Cf. MENDONÇA, Antônio Gouvêa. Protestantes na Diáspora. In: MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. **Introdução ao Protestantismo no Brasil**. São Paulo: Loyola; Ciências da Religião, 1990. p. 132.

<sup>4</sup> Cf. MENDONÇA, 1990, p. 133.

<sup>5</sup> Cf. PRIEN, Hans-Jürgen. **Formação da Igreja Evangélica no Brasil**; comunidades teuto-evangélicas de imigrantes até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2001. p. 32s; MENDONÇA, 1990, p. 133s.

<sup>6</sup> Cf. MENDONÇA, 1990, p. 134.

<sup>7</sup> CONSTITUIÇÕES DO BRASIL. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1958. p. 12.

que “todos os colonos, para poder gozar os direitos e proteções mencionadas acima [nos artigos 1 a 7 do referido decreto] devem ser sabiamente pertencentes à religião católica romana [...]”<sup>8</sup>. A Constituição de 1824 levantava essa restrição. Contudo, ainda **não se ofereciam condições jurídicas iguais aos protestantes**. Particularmente no que diz respeito aos **locais de culto**, se lhes impunham algumas condições: o culto deveria ser fechado, portanto, não exercido publicamente, e em casas sem aparência exterior de templo, o que significava, normalmente, que os templos não podiam ter torres e sinos.

A condição jurídica a qual os protestantes foram submetidos perdurou até a **Proclamação da República** (1889), que redundou na separação de Igreja e Estado (Constituição Republicana de 1891). Contudo, pelo menos já a partir das décadas de 1850/1860, os protestantes foram infringindo o artigo 5º da Constituição Imperial, colocando pequenos ornamentos externos e até torres com sinos em seus templos.

Essa “infração” por parte dos protestantes somente foi possível devido à penetração do **espírito liberal** que influenciou política e cultura brasileiras. Tratava-se dos princípios iluministas, cuja ideologia liberal-individualista fora assumida pela classe burguesa em ascensão, que buscou modernizar a mentalidade colonial representada e defendida pela sociedade colonial e conservadora. A classe liberal defendeu os ideais do Iluminismo contra o obscurantismo, da civilização contra a barbárie, do “progresso” da ética protestante contra o “espírito retrógrado” do catolicismo romano.<sup>9</sup>

## **Da Proclamação da República até o Fim da Segunda Guerra Mundial: a tentativa por uma Igreja Nacional Alemã**

A atual Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) origina-se do assim denominado “protestantismo de imigração”. Os imigrantes evangélicos, em sua maioria de língua alemã, passariam a aportar no Brasil de forma mais sistemática a partir de 1824. Através da fundação de comunidades, a espiritualidade e confessionalidade encontraram expressão. Se considerarmos as estatísticas sobre os percentuais das principais confessionalidades cristãs nas dez províncias prussianas realizadas em 1816 e levarmos em conta a origem e o fluxo dos imigrantes ao Brasil, poderíamos concluir que, a maioria dos evangélicos – com segurança, poderíamos falar em 80% e, com algum risco, talvez em até 90% – era de confessionalidade luterana, isto é, oriunda das diversas igrejas territoriais luteranas, cujas nuances

---

<sup>8</sup> Cf. SCHRÖDER, Ferdinand. **Brasilien und Wittenberg**; Ursprung und Gestaltung deutschen evangelischen Kirchentums in Brasilien. Berlin; Leipzig: Walter de Gruyter, 1936. p. 30. “Alle Kolonisten müssen, um die vorerwähnten Rechte und Begünstigungen geniessen zu können, römisch katholischer Religion [...] bekannt sein.”

<sup>9</sup> Cf. DREHER, Martin N. **A igreja latino-americana no contexto mundial**. São Leopoldo: Sinodal, 1999. p. 158-173. (Coleção História da Igreja, v. 4).

ainda precisariam ser analisadas mais profundamente.<sup>10</sup> Há que se considerar, contudo, que esses luteranos raramente se identificavam como tal – como também os reformados e unidos não se autodenominavam como tais. Fundados na tradição da União Prussiana, esses imigrantes se diziam: “Nós somos evangélicos”<sup>11</sup>.

Aos poucos, as comunidades foram se unindo em estruturas eclesiais: o **Sínodo Riograndense** (1886), o **Sínodo Evangélico Luterano de Santa Catarina, Paraná e outros Estados**, mais conhecido como Sínodo da “Caixa de Deus” (1905), a **Associação Evangélica de Comunidades de Santa Catarina** (1911) e o **Sínodo Evangélico Brasil Central** (1912). Esses Sínodos constituiriam a Federação Sinodal em 1949, isto é, a IECLB.

Em 1927, já se pode encontrar um registro de relações intersinodais, quando a **Associação Evangélica de Comunidades** enviou um representante ao 34º Concílio do **Sínodo Riograndense** visando ao estreitamento das relações.<sup>12</sup> O intento da criação de uma **Igreja Evangélica Alemã** em 1933, contudo, foi o fato que impulsionou definitivamente as reflexões em torno da aproximação dos sínodos no Brasil. O grande perigo que se evidenciaria nessa aproximação era a base sobre a qual deveria ocorrer essa criação. Havia o perigo de o elemento étnico se sobrepor ao confessional ou a tradição unionista deslocar a ênfase da confissão sobre o cristianismo prático. Isso pode ser percebido numa afirmação do P. Hans Wipf, do Sínodo Riograndense, em 1927:

*Luterano ou reformado?* Nós que pertencemos à Ig. Evang. Alemã do RS gostaríamos de evitar esta pergunta, porque não temos muito interesse nesse nome. Entre nós interessa unicamente o posicionamento pessoal face à salvação revelada em Cristo, se a aceitamos ou não. O Senhor glorificado não nos perguntará naquele grande dia: “És luterano ou reformado”, e, sim, nos perguntará pelos frutos do Espírito. Os que são movidos pelo espírito de deus são filhos de Deus. Se somos filhos, também somos herdeiros da vida eterna e da glória de Deus.<sup>13</sup>

A **questão confessional** representava um grande desafio para a caminhada conjunta dos quatro sínodos – sem considerar aqui o assim chamado “Sínodo de Missúri” (1901), que não viria a integrar a Federação Sinodal/IECLB, mas daria origem à atual Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB). Enquanto três sínodos – **Sínodo Riograndense, Associação Evangélica de Comunidades e Sínodo do**

---

<sup>10</sup> Cf. WACHHOLZ, Wilhelm. IECLB: Identidade Confessional à Luz da História. In: HASENACK, Johannes Friedrich; BOCK, Carlos Gilberto. **Unidade: contexto e identidade da IECLB**. Blumenau: O. Kuhr, 2006. (Fóruns da IECLB, v. 1); WACHHOLZ, Wilhelm. Luterano? Reformado? Unido? Evangélico! Aspectos históricos e teológicos da União Prussiana. In: WACHHOLZ, Wilhelm (Coord.). **Evangélico, Bíblia e Escritos Confessionais**. Anais do II Simpósio sobre Identidade Evangélico-Luterana. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2004. p. 94-97.

<sup>11</sup> HÜFFMEIER, Wilhelm, apud WACHHOLZ, 2004, p. 89.

<sup>12</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 481.

<sup>13</sup> WIPF, Hans, apud PRIEN, 2001, p. 477.

**Brasil Central** – procuravam unir tendências luteranas, reformadas e unidas sob o conceito “evangélico”, o **Sínodo Evangélico-Luterano** primava por uma base confessional luterana “pura”.<sup>14</sup>

A confessionalidade era tema especialmente desafiador nas relações entre a **Associação Evangélica Alemã de Comunidades de Santa Catarina** e o **Sínodo Evangélico-Luterano de Santa Catarina, Paraná e Outros Estados do Brasil**, que possuíam territórios e memberships comuns. Contudo, em maio de 1933, os pastores Wilhelm **Scheerer** e Heinz **Soboll** (da Associação) afirmaram ao representante permanente da Igreja da Alemanha no Brasil, Erwin **Hübbe**, na presença do P. Ferdinand **Schlünzen**, presidente do Sínodo Evangélico-Luterano, que “no fundo” os dois sínodos “eram inteiramente idênticos em sua doutrina e sua missão, e que agora certamente em breve teria chegado a hora de fundir ambos numa só Igreja”<sup>15</sup>.

Hübbe, por sua vez, via a possibilidade da fusão dos dois sínodos apesar de, estranhamente, Scheerer, em setembro de 1933, ter enfatizado que, no preâmbulo dos novos estatutos da Associação dever-se-ia evitar a rigidez confessional. A possibilidade de fusão já naquele ano, embora viesse a se concretizar somente em 1962<sup>16</sup>, deve ser entendida a partir de um acontecimento importante ocorrido na data 1º de janeiro de 1933. Desde essa data, o Sínodo Evangélico Luterano havia se filiado à **Federação Eclesiástica Evangélica Alemã (FEEA)**, à qual os três outros sínodos já estavam filiados.<sup>17</sup> Entendeu-se que “essa filiação também era bem-vinda na medida em que com ela se abria o caminho para um entendimento mais estreito com os outros três sínodos evangélicos no Brasil, que também estavam filiados à Fed. Ecles. Evang.”<sup>18</sup>

A perspectiva de surgimento de uma Igreja Evangélica Alemã em nível nacional em 1933 foi saudada especialmente no Rio Grande do Sul. No embalo desse acontecimento, escreveu-se no *Evangelisches Volksblatt* que

[...] a tarefa mais urgente de hoje é a construção de uma só Igreja evangélica teuto-brasileira [...] Do Sín. Riogr., da Assoc. Evang. de Comunidades, do Sín. Evang. Lut. e Sín. Br. Centr. haverá de formar-se a grande Igreja evangélica do Brasil [...]<sup>19</sup>.

Aliás,

Nos anos 30, o Depart. do Exterior perseguia abertamente a idéia de conseguir a união dos sínodos brasileiros com base na confissão comum do germanismo entendido como genuinamente protestante. Também os pastores nacional-socialistas queriam uma Igreja Evangélico-Alemã no Brasil em analogia à Igreja Nacional do

<sup>14</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 176.

<sup>15</sup> Cf. SCHEERER e SOBOLL, apud PRIEN, 2001, p. 481.

<sup>16</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 539.

<sup>17</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 481s.

<sup>18</sup> WÜSTNER, apud PRIEN, 2001, p. 485.

<sup>19</sup> Cf. EVANGELISCHES VOLKSBLATT, apud PRIEN, 2001, p. 401.

*Reich*. O prepósito Funcke, todavia, reconhecia que a inclusão da Igr. Lut. Alemã no Br. Pressupunha uma aproximação ao enunciado confessional luterano. Também [Hermann] Dohms defendia uma síntese de luteranismo e germanismo.<sup>20</sup>

Outro passo importante para a caminhada conjunta seria dado pelo bispo Theodor Heckel, diretor do **Departamento do Exterior** da Igreja da Alemanha que, em 9 de fevereiro de 1935, ordenou a realização de **conferências anuais dos presidentes sinodais** sob a coordenação de uma pessoa indicada pelo respectivo Departamento “para o fortalecimento da comunhão eclesialística entre os sínodos e associações de comunidades na América do Sul”<sup>21</sup>. Assim, em julho daquele ano ocorreria a primeira dessas conferências. Essas conferências se tornariam fundamentais para a aproximação dos sínodos e o futuro surgimento da Federação Sinodal/IECLB.<sup>22</sup>

A partir de fins de 1937, os ideais nativistas<sup>23</sup> do governo do presidente da república Getúlio Vargas se radicalizaram de forma que o trabalho étnico-eclesialístico logo era associado ou confundido com nacional-socialismo. De outro lado, o cultivo, por exemplo, da língua alemã no âmbito das comunidades protestantes, reforçava as desconfianças e repressões ao elemento étnico alemão. O **rompimento das relações diplomáticas** do Brasil com o *Reich* em 22 agosto de 1942, por pressão dos EUA, levou a excessos maiores do que na Primeira Guerra Mundial: prisões em massa de alemães, entre os quais pastores dos quatro sínodos, sob acusação de 5ª coluna<sup>24</sup>, destruição de patrimônio alemão por parte da população instigada – por exemplo, destruição de escolas e templos em Santa Maria e Pelotas/RS, revistas domésticas.<sup>25</sup>

---

<sup>20</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 424.

<sup>21</sup> HECKEL, Theodor, apud PRIEN, 2001, p. 484.

<sup>22</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 488.

<sup>23</sup> O programa de nacionalização de Vargas previa quatro etapas, a saber, a nacionalização das sociedades, das escolas, das igrejas, das famílias. Um importante oficial de Blumenau caracterizou a nacionalização das populações de origem alemã assim: “Queremos criar uma unidade nacional. Visto que vocês, de origem alemã, encontram-se num nível cultural demasiadamente elevado em comparação com outras parcelas populacionais brasileiras, vocês são, assim como são, um empecilho para a construção da unidade nacional visada. Por isso, temos que primeiramente rebaixá-los ao nível dos caboclos, e depois podemos começar com a construção”. Apud PRIEN, 2001, p. 431. O termo “rebaixar” aqui deve ser entendido num contexto (década de 1930) em que 70% das crianças não tinham acesso ao ensino! Cf. PRIEN, 2001, p. 432.

<sup>24</sup> Dados do Corpo da Guarda registram a prisão de 34 clérigos, dos quais 23 no RS (Colônia Penal Agrícola Daltro Filho/RS), três em SC (Ilha das Flores), um em Belo Horizonte/MG e sete em Vitória/ES. PRIEN, 2001, p. 459. Sobre a difamação e perseguição a pastores, cf. PRIEN, 2001, p. 440-450. O termo 5ª Coluna tem origem na polêmica obra do tenente-coronel Aurélio da Silva Py intitulada “A 5ª Coluna no Brasil: A Conspiração Nazi no Rio Grande do Sul”, em que acusa que escolas, sociedades e comunidades teriam instrumentos para formar a 5ª coluna no Rio Grande do Sul. Cf. PRIEN, 2001, p. 462s.

<sup>25</sup> Sobre a difamação e perseguição a pastores, cf. PRIEN, 2001, p. 440-450.

Em 1943, a situação foi afrouxada um pouco, embora em maio ainda continuassem presos 25 pastores e, em meados de setembro, ainda eram 20 os presos.<sup>26</sup>

Através do decreto de 2 de dezembro de 1937, a atividade de partidos políticos havia sido proibida no Brasil. Impulsionado pelo **ideal nativista**, em 19 de abril de 1938, o presidente **Vargas** proibiu toda e qualquer atividade política de estrangeiros no Brasil. Um decreto de 25 de agosto de 1939 visava impedir a concentração de imigrantes vindos de um mesmo Estado ou região e obrigava a língua portuguesa nas prédicas. Pelo mesmo ideal nativista, Vargas nacionalizou o **sistema escolar**, fazendo das escolas centros cívicos, onde se deveria realizar “cultos patrióticos”, descerrar quadros de políticos, prestar juramento à bandeira. Em fevereiro de 1941, Vargas decretou que, a partir de seis meses, qualquer tipo de publicação somente poderia ser feito em língua portuguesa, o que representou o fim dos periódicos eclesiais em língua alemã.<sup>27</sup> Ainda assim, as dificuldades variavam de acordo com o Estado.

Em SC, no PR e no ES, as escolas teuto-brasileiras das comunidades e sociedades foram fechadas ou transformadas em escolas brasileiras, no ES inclusive algumas foram desapropriadas, enquanto no RS a prescrição era que todo o ensino fosse ministrado em português, permitindo-se 6 horas/aula semanais em alemão. Em SP, no RJ, em MG, etc. apenas a inspeção escolar se tornou mais rigorosa.<sup>28</sup>

O programa de **Vargas** e o de Adolf **Hitler** confrontaram-se no Brasil. Tratava-se de dois programas semelhantes, mas mutuamente excludentes. De um lado, a ideologia do nativismo e da brasilidade e, de outro, a do nacional-socialista-étnica.<sup>29</sup>

A pressão exercida sobre os sínodos pela nacionalização do **Estado Novo** fomentou a aproximação dos sínodos. Assim, em agosto de 1938, o pastor sinodal Erich **Knäpper**, atuante no Sínodo Riograndense, dirigiu-se aos outros três presidentes sinodais Ludwig **Hoepffner**, Ulrich **Schliemann** e Ferdinand **Schlünzen** com a proposta

da criação da Igreja Evangélica Alemã no Brasil sob direção única. Esta direção, que está em condições de alinhar as forças dos quatro sínodos na medida do possível e do necessário, também pode representar devidamente os inalienáveis interesses de nossa *Volkskirche* perante o Estado. No presidente do Sín. Riogr., senhor D. Dohms, temos o teuto-brasileiro que estaria à altura dessa grande tarefa. Uma caminhada conjunta não significa uma eliminação dos diferentes sínodos como esteios do trabalho, não significa uma miscelânea, não significa a negação das justificadas peculiaridades dos diversos sínodos.<sup>30</sup>

---

<sup>26</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 422s, 458-460.

<sup>27</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 425s, 432, 451s.

<sup>28</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 430.

<sup>29</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 465.

<sup>30</sup> Cf. KNÄPPER, apud PRIEN, 2001, p. 485s.



Para se evitar problemas diante do Estado brasileiro e em meio às turbulências da Segunda Guerra Mundial (1938), decidiu-se que não seria hora de mudanças organizacionais, pois poderiam levar o governo a questionar as bases jurídicas dos diversos sínodos. É digno de nota que, nesta ocasião, o pastor sinodal **Schlünzen** tenha caracterizado as relações entre os quatro sínodos como boas.<sup>31</sup>

A guerra viria a desencadear, finalmente, a disposição de colaboração mútua entre os sínodos. Em 1941, o **Sínodo Evangélico-Luterano** recorreria ao **Sínodo Riograndense** com pedido de socorro financeiro e, em 1945, os outros dois o fariam. Carta dos pastores **Flos** e **Zwilling**, do Sínodo do Brasil Central, é ilustrativa do espírito existente:

Com especial interesse recebemos informações de nossos colegas, os pastores Freyer e Raspe, bem como do senhor N. Kersten, a respeito do projeto de uma *Igreja Evangélica e Luterana no Brasil*.

Também estamos convencidos de que a Igreja tem uma missão especial na presente época. Haveremos que nos empenhar para que a Igreja sirva em obediência e fidelidade nessa responsabilidade de sua missão. Sabemo-nos unidos com o senhor, prezado senhor presidente, na convicção de que somente Deus mesmo constrói sua Igreja. Nossa prece é que Ele nos aperfeiçoe, firme, fortifique e fundamente como servos da Palavra.

Na questão da fundação, conformação e forma da obra proposta, consideramos justo esperar as determinações do propósito sobre o assunto.<sup>32</sup>

## **O surgimento de uma igreja nacional: Federação Sinodal (FS)/ Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)**

As conferências de presidentes durante a década de 1930, fomentadas pelo Departamento do Exterior da Igreja Evangélica da Alemanha, que desejava a união dos sínodos baseada na confissão conjunta do germanismo, já haviam fomentado a aproximação dos sínodos. Cabe também mencionar que os pastores nacional-socialistas, em analogia ao nascimento da Igreja Nacional do *Reich*, desejavam uma **Igreja Evangélico-Alemã no Brasil**. Embora o prepósito Funcke e o pastor presidente do Sínodo Riograndense Hermann Dohms já reconhecessem que a aproximação dos sínodos deveria ocorrer baseada numa síntese de luteranismo e germanismo, após a guerra, especialmente no Sínodo Riograndense, a reflexão teológica afastou-se do caráter étnico, revalorizando o *status confessionis*, aspecto que foi importante para a cooperação com o Sínodo Luterano.<sup>33</sup>

---

<sup>31</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 487.

<sup>32</sup> FLOS e ZWILLING, apud PRIEN, 2001, p. 488.

<sup>33</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 423s.



A queda do Terceiro *Reich* levou a uma profunda reflexão sobre a autocompreensão dos sínodos no Brasil. No contexto do Sínodo Riograndense – paralelos poderiam ser encontrados também nos outros três sínodos –, **Fülling** menciona que três grupos reagiram ante o desfecho da guerra. O **grupo “pietista”** entendeu a guerra como juízo de Deus e pleiteava por renovação interna da igreja. O **grupo da massa dos “fiéis”** via com satisfação a possibilidade do uso da língua alemã novamente, mas convencido de que a igreja deveria ser bilíngue. Finalmente, os **conscientes “alemães”** imaginavam que uma guerra entre EUA e URSS restabeleceria a ordem mundial. Em todo caso, predominava a opinião da necessidade de renovação. Neste contexto, no Sínodo Riograndense foi criada uma comissão teológica e, por reclamação do grupo “pietista”, o departamento de evangelização. Também seria fundada a **Faculdade de Teologia** (1946) e, com ela, a revista **Estudos Teológicos**<sup>34</sup>. Ainda a respeito do novo momento teológico, Schlieper mencionou:

Os anos de 1939-1946 colocaram a nós, pastores, diante da necessidade de reexaminar nossa teologia, de perguntar pelo fundamento teológico de nossa pregação e de nosso trabalho pastoral. Experimentamos então nosso próprio aperto. E o que inicialmente foi denominado de “tombo”, a saber, a submissão à proibição da língua alemã, deve, no mínimo, ser avaliado a partir do reconhecimento de que *a insistência na língua usada até então nem sempre foi defendida por razões confessionais*.<sup>35</sup>

Desta forma, o P. Ernesto Théophile Schlieper denunciou o pecado da “teologia do hífen” (teuto-evangélico!), isto é, a conjugação de Evangelho e etnicidade. A teologia precisa ser encarnada socialmente de tal forma que “temos que estar em condições de dizer ao operário o que significa para ele o fato de pertencer a Cristo, inclusive quando ele está diante da sua máquina”<sup>36</sup>.

Em 1946, o P. Dohms solicitou à assembleia sinodal do Sínodo Riograndense a concordância para a criação “de uma Igreja Evangélica do Brasil”. O objetivo era “a criação de uma Igreja Evangélico-Luterana no Brasil”<sup>37</sup>. Prien constata que

parece que o momento confessional luterano já estava tão presente no Sín. Riogr. que o presidente podia arriscar essa formulação. Provavelmente a consciência maior da substância confessional também era uma reação ao desastrado caminho étnico. Outro fator certamente foi a consideração pelo Sín. Evang. Lut., cuja colaboração somente se podia conseguir, se o elemento luterano tivesse maior expressão.<sup>38</sup>

Em 1946, foi realizada mais uma conferência de presidentes, que ocorreria novamente em 1948. Nesta, realizada em 27 e 28 de julho, a conferência de pre-

---

<sup>34</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 465-471.

<sup>35</sup> SCHLIEPER, [Ernesto Th.] apud PRIEN, 2001, p. 473.

<sup>36</sup> SCHLIEPER, [Ernesto Th.] apud PRIEN, 2001, p. 474.

<sup>37</sup> DOHMS, Hermann, apud PRIEN, 2001, p. 489.

<sup>38</sup> PRIEN, 2001, p. 489.

sidentes recomendou aos quatro sínodos o “projeto de uma ordem da Federação Sinodal”. As assembleias aprovaram esse projeto: o **Sínodo Evangélico-Luterano**, em 15 de novembro de 1948, o **Sínodo Riograndense** em 14 de maio de 1949, **Sínodo do Brasil Central** em 28 de julho de 1949 e **Sínodo Evangélico de Santa Catarina e Paraná** em 24 de setembro de 1949. Assim, em 26 de outubro de 1949, em São Leopoldo/RS, ocorreu a efetivação da constituição da **Federação Sinodal**.<sup>39</sup> A rigor, naquele dia, nasceria a **Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil**, embora ainda não com esse nome. A respeito, Schlieper afirmou em 1961:

Apesar do nome “Federação Sinodal” não pode [...] existir qualquer dúvida de que a Federação Sinodal de iure constitui uma Igreja e não uma Federação. A continuação dos Sínodos isoladamente como pessoas jurídicas, segundo o protocolo, apenas se manteve em virtude de considerações práticas (situação geográfico-político-jurídica dentro dos diversos Estados do Brasil). Foi o que considerou o segundo Concílio Eclesiástico, acrescentando ao nome “Federação Sinodal” a denominação “Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil” o que a caracteriza como Igreja, com base na confissão comum.<sup>40</sup>

Mais tarde, o próprio Schlieper cita as quatro teses apresentadas por Hermann Dohms ratificadas pelo Concílio da Federação em 1950. Estas teses afirmam:

1. A Federação Sinodal é Igreja de Jesus Cristo *no Brasil* com todas as conseqüências daí advindas para a proclamação do Evangelho neste País e para a co-responsabilidade pela formação da vida política, cultural e econômica de seu povo.
2. Esta Igreja é *confessionalmente determinada* pela Confissão de Augsburg e Pequeno Catecismo de Lutero, pertence à família das Igrejas moldadas pela Reforma de Martin Lutero, e quando adotar em lugar de “Federação” a denominação de “Igreja”, o que esperamos para breve, exprimi-lo-á nesta mesma denominação.
3. Como Igreja assim determinada confessionalmente, a Federação Sinodal se encontra na *comunhão das Igrejas representadas no Conselho Mundial*, as quais reconhecem o Evangelho de Jesus Cristo, que nos transmite a Sagrada Escritura, com única regra e diretriz de sua obra evangélica e de doutrina.
4. A Federação Sinodal cultiva a *comunhão de fé com a Igreja-Mãe*, a Igreja Evangélica na Alemanha, que pela sua Ordem Básica evidencia a comunhão da cristandade evangélica na Alemanha e se enquadra na ordem ecumênica.<sup>41</sup>

E disso Schlieper conclui:

---

<sup>39</sup> PRIEN, 2001, p. 489s.

<sup>40</sup> SCHLIEPER, Ernesto Th. O Sínodo Riograndense na Federação Sinodal. In: FISCHER, Joachim (Ed.). **Testemunho Evangélico na América Latina**; palestras e prédicas. São Leopoldo: Sinodal, 1974. p. 28.

<sup>41</sup> Cf. DOHMS, [Hermann], [Declaração Básica], apud SCHLIEPER, Ernesto Th. A Igreja Evangélica de Confissão Luterana dentro do Protestantismo no Brasil. In: FISCHER, Joachim (Ed.). **Testemunho Evangélico na América Latina**; palestras e prédicas. São Leopoldo: Sinodal, 1974. p. 53. Cf. também PRIEN, 2001, p. 492.

Destas frases, como da Ata do I Concílio, deduz-se claramente que a Federação Sinodal desde o início é Igreja. Na qualidade de Igreja, e como tal reconhecida, foi aceita em 1951/52 como membro do Conselho Mundial de Igrejas e da Federação Mundial Luterana, e em 1958, como Igreja, tornou-se membro efetivo da Confederação Evangélica do Brasil.<sup>42</sup>

Como Schlieper menciona, em 1954, no **2º Concílio da Federação Sinodal**, ocorrido no Morro do Espelho, em São Leopoldo/RS, foi aprovada a complementação ao nome “**Federação Sinodal**”, a saber, ***Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil***. Com isso, expressou-se na designação o caráter de Igreja da Federação Sinodal e, por outro lado, seu caráter de igreja enraizada no Brasil. Em 1962, a designação “**Federação Sinodal**” foi abolida.<sup>43</sup> Entendeu-se a designação da IECLB assim:

IGREJA – um povo que, chamado por Deus, se reúne em uma fé, celebra o culto e expressa sua vida em comunhão com Deus e serviço ao próximo; EVANGÉLICA – o fundamento, a fonte e a norma crítica da igreja é o evangelho de Jesus Cristo; DE CONFISSÃO – a fé da comunidade cristã é testemunhada e vivida diante dos homens e do mundo; LUTERANA – segundo Lutero, o luteranismo em si é desinteressante, mas em espírito ecumênico cremos que há uma só igreja de Jesus Cristo, que se renova pelo evangelho gratuito, aceito em fé para uma vida em fidelidade e amor; NO BRASIL – cada igreja tem um lugar específico de vivência e testemunho. O Brasil é marcado por pluriformidade religiosa, diversidade racial, contrastes sociais, injustiças, crises políticas e de desenvolvimento.<sup>44</sup>

Em 1962, o **Sínodo Evangélico-Luterano** e o **Sínodo Evangélico de Santa Catarina e Paraná** se fundiram, vindo a constituir o **Sínodo Evangélico-Luterano Unido**. Em 1968, finalmente, os três sínodos foram dissolvidos pelo 6º Concílio Extraordinário, realizado em Santo Amaro, São Paulo/SP, criando-se a estrutura de **Regiões Eclesiásticas**.<sup>45</sup> Trata-se da **Região Eclesiástica I** (sede no Rio de Janeiro/RJ; a partir de 1991, em Vitória/ES), da **Região Eclesiástica II** (sede em Joinville/SC), da **Região Eclesiástica III** (sede em Panambi/RS) e da **Região Eclesiástica IV** (sede em São Leopoldo/RS). Em 1976, o X Concílio Geral da IECLB (Belo Horizonte/MG) decidiu subdividir a Região Eclesiástica II, criando a **Região Eclesiástica V** (sede em Toledo/PR). O XVI Concílio Geral (1988) decidiu subdividir a Região Eclesiástica IV dando origem à **Região Eclesiástica VI** (sede em Santa

---

<sup>42</sup> SCHLIEPER, Ernesto Th. A Igreja Evangélica de Confissão Luterana dentro do Protestantismo no Brasil, 1974. p. 53. Cf. também PRIEN, 2001, p. 538.

<sup>43</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 493, 537s.

<sup>44</sup> SCHNEIDER, Sílvio. A Caminhada da IECLB à Luz de seus Concílios, Temas e Prioridades. In: BRAKEMEIER, Gottfried (Ed.). **Presença Luterana 1990**. São Leopoldo: Sinodal, 1989. p. 148.

<sup>45</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 539s.

Cruz do Sul/RS).<sup>46</sup> Por ocasião do XII Concílio Ordinário da Região Eclesiástica I, ocorrido em Teófilo Otoni/MG, nos dias 27 a 29 de setembro de 1991, ocorreu a divisão da referida Região, decidida no Concílio Geral da IECLB em 1990, surgindo a **Região Eclesiástica VII** (sede em São Paulo/SP).<sup>47</sup> Por volta de 1993, ainda foi criada a **Região Eclesiástica VIII** (sede em Cuiabá/MT; Ji-Paraná/RO).

Em fevereiro de 1997, no Concílio Extraordinário (Ivoti/RS), foi aprovada uma nova constituição, através da qual ocorreu uma última reestruturação da IECLB. As oito regiões eclesiais são extintas em favor da criação de **18 sínodos**, “descentralizando-a [a IECLB] e dando maior autonomia às bases”<sup>48</sup>.

## Trajelórias da confessionalidade

Os estatutos da Federação Sinodal homologados por todos os quatro sínodos e aprovados em 1949 que afirmam (Cap. II):

Constitui fundamento da Federação Sinodal o Evangelho de Jesus Cristo, na forma constante das Sagradas Escrituras do Velho e Novo Testamento [...] A Federação Sinodal confessa sua fê pelos credos da Igreja Antiga e pela Confissão de Augsburg (Confessio Augustana) como credo reformatório, considerando vinculada pela fê à Igreja Mãe [...] bem como às demais igrejas existentes no mundo, que a esta última se acham unidas, pelo mesmo fundamento da fê. O Catecismo Menor de Lutero está em uso nas entidades federadas e é por elas reconhecido como confissão reformatória.<sup>49</sup>

Comparativamente ao **Sínodo Riograndense**, sobre a confessionalidade da **Federação Sinodal/IECLB**, Prien menciona que “em termos de conteúdo, não vai além da Constituição do Sín. Riogr., modificada em 1922. A *Confessio Augustana* e o Catecismo Menor de Lutero eram reconhecidos há muito pelos pastores que vinham de Igrejas reformadas ou expressamente unionistas”<sup>50</sup>. A respeito da confessionalidade da Federação Sinodal/IECLB, Schlieper observou:

O fundamento confessional da Federação como Igreja – Confissão de Augsburg e Catecismo Menor de Luther – não exclui que a essa Igreja pertençam também pastores e comunidades dispostos a considerar e a respeitar os demais documentos confessionais compilados na “Formula Concordiae”; tampouco exclui comunidades e pastores que, reconhecendo a Confissão de Augsburg e o Catecismo Menor como

---

<sup>46</sup> Cf. DROSTE, Rolf. Estrutura e Missão da IECLB. In: BRAKEMEIER, Gottfried (Ed.). **Presença Luterana 1990**. São Leopoldo: Sinodal, 1989. p. 166; SCHNEIDER, 1989, p. 151.

<sup>47</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo do Conselho Diretor**, n. 124, 30 out. 1991.

<sup>48</sup> Cf. CONHEÇA A IECLB. Porto Alegre: Secretaria Geral da IECLB, maio de 1998. p. 9.

<sup>49</sup> ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO SINODAL, p. 3.

<sup>50</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 493.

base doutrinária compromissiva, consideram Calvino como o maior discípulo de Martin Luther.<sup>51</sup>

Praticamente a mesma formulação será mantida na Constituição de 1968, ao se afirmar:

Art. 2º – É fundamento da IECLB o Evangelho de Jesus Cristo, na forma das Sagradas Escrituras do Velho e Novo Testamentos. Reconhecendo este fundamento, confessa a sua fé no Senhor da universal, una, santa e apostólica Igreja.

A IECLB confessa sua fé pelos credos da Igreja Antiga, e como credo da Reforma, pela Confissão de Augsburgo (“Confessio Augustana”), considerando-se vinculada pela fé às igrejas do mundo que confessam Jesus Cristo como Senhor e Salvador.

O Catecismo Menor de Martim Lutero é por elas reconhecido nas Comunidades como confissão da Reforma.<sup>52</sup>

A atual Constituição, pela primeira vez, faz menção à Confissão de Augsburgo em sua versão *invariata* (1530). A confessionalidade da IECLB é assim definida:

Art. 5º – A IECLB tem como fundamento o Evangelho de Jesus Cristo, pelo qual, na forma das Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos, confessa sua fé no Senhor da uma, santa, universal e apostólica Igreja.

§ 1º – Os credos da Igreja Antiga, a Confissão de Augsburgo (“Confessio Augustana”) inalterada e o Catecismo Menor de Martim Lutero constituem expressão da fé confessada na IECLB.<sup>53</sup>

## O caminho para o ecumenismo

A **Federação Sinodal** não se entendeu como “confessionalista”, mas partidária do ecumenismo. Isso foi fundamental para que fosse aceita quase simultaneamente na **Federação Luterana Mundial** (FLM) bem como no **Conselho Mundial de Igrejas** (CMI).<sup>54</sup>

Segundo Dohms, desde 1946, quando efetivamente iniciaram as conversações para a criação da Federação Sinodal/IECLB, já se “cogitou” sobre a filiação à **FLM**. Aliás, evidencia-se que uma das condições postas pelo “Sínodo da Caixa de Deus” para unir-se à Federação Sinodal/IECLB seria o compromisso desta em filiar-se à FLM. Daí resultou que a filiação à FLM se tornasse *conditio sine qua non* para a união dos sínodos e premissa para as relações ecumênicas no âmbito do CMI.<sup>55</sup>

---

<sup>51</sup> SCHLIEPER, 1974, p. 28.

<sup>52</sup> CONSTITUIÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. [s.l.], [s.n.], [s.d.] [1982?]. p. 1.

<sup>53</sup> CONSTITUIÇÃO DA IECLB.

<sup>54</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 493s.

<sup>55</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 496.

O luteranismo mundial estava desconfiado de que a Federação Sinodal/IE-CLB estivesse mais interessada em filiar-se ao CMI do que à FLM. Aparentemente essa suspeita poderia ser compreendida uma vez que o requerimento de admissão ao CMI fora feito em 31 de maio de 1950 – a decisão da admissão foi decidida em julho de 1950 sendo que vigoraria a partir de um prazo de seis meses; em 18 de janeiro de 1951, foi comunicada efetivação da admissão. Para Dohms, contudo, o ecumenismo tornara-se uma realidade fundamental após a Segunda Guerra Mundial, especialmente com a fundação do CMI.<sup>56</sup> A partir do tema refletido em Amsterdã – “O Plano Salvífico de Deus e as Ordens do Mundo” – Dohms escreveu:

Nenhuma guerra e nenhuma vitória dominaram a desordem do mundo e não a dominarão. “Em toda parte sente-se um profundo medo, milhões de pessoas sofrem fome, milhões estão desabrigados, sem pátria, sem esperança. E sobre toda a humanidade paira a ameaça de uma guerra total”. “É preciso que reaprendamos em conjunto a falar em nome de Cristo a nossos povos e àqueles que têm poder sobre eles. Temos que aprender a resistir ao terror, à crueldade, ao ódio racial, a nos colocar ao lado do expulso, do preso, do refugiado e fazer da Igreja boca em favor dos mudos e a pátria na qual cada qual pode encontrar um lar [...]”

As Igrejas se reuniram [na Assembléia Geral da CMI, 1948] e ouviram conjuntamente a palavra de Deus e ouviram umas às outras, e na medida em que isso lhes foi concedido, elas foram fortalecidas na fé na “una santa Igreja universal”<sup>57</sup>.

O caminho para o ecumenismo nacional demoraria mais tempo. Somente no Concílio Geral da Federação Sinodal de 1958, em Curitiba, ocorreu a decisão pela filiação à **Conferência Evangélica do Brasil**. O requerimento de filiação seria encaminhado em 16 de fevereiro de 1959. A demora é compreensível pelo fato de algumas igrejas do protestantismo missionário norte-americano, de caráter mais fundamentalista, se fecharem ao movimento ecumênico. Ainda assim, não se pode desconsiderar que já havia contatos com igrejas e organizações do assim chamado protestantismo de missão desde o século XIX.<sup>58</sup>

As relações com o **Distrito Brasileiro do Sínodo de Missúri** foram mais tensas, em especial com o Sínodo Riograndense. Os missurianos entendiam-se como os pregadores da “pura e sã doutrina” contra o “unionismo herético” e a mistura de Evangelho e germanismo do Sínodo Riograndense. De outro lado, a afinidade confessional luterana aproximavam o Sínodo de Missúri e o Sínodo da “Caixa de Deus”.<sup>59</sup> O Sínodo de Missúri até mesmo pretendeu uma cooperação entre ambos, possivelmente até mesmo uma união, o que poderia ter dado outra direção à iden-

---

<sup>56</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 514-516.

<sup>57</sup> DOHMS, [Hermann], apud PRIEN, 2001, p. 514s.

<sup>58</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 517-524.

<sup>59</sup> Sobre a identidade confessional da “Caixa de Deus”, cf. Der lutherische Gotteskasten. **Sonntagsblatt für die Evangelischen Gemeinden in Brasilien**. São Leopoldo: Evangelische Buchhandlung, n. 19, p. 18, 30 jul. 1905.

tidade confessional da Federação Sinodal/IECLB, considerando a contribuição do Sínodo Evangélico Luterano à formação identitária luterana da IECLB.

Somente na década de 1960, assistir-se-ia a uma lenta mudança nas relações entre IECLB e IELB. No ano de 1960, ocorreria um encontro em São Leopoldo entre representantes do Sínodo de Missúri e do Sínodo Riograndense buscando regulamentar e impedir a transferência de membros de uma igreja para a outra por motivos de desordens.<sup>60</sup> Desse trabalho, na atualidade, as mais significativas parcerias entre ambas as igrejas se dão no trabalho de três comissões: Comissão Interluterana de Diálogo (CID), responsável pela reflexão teológico-doutrinária; Comissão Interluterana de Literatura (CIL), responsável por publicações conjuntas, destacando-se especialmente a publicação anual do devocionário “Castelo Forte”; e, subordinada à CIL, a Comissão Editorial “Obras de Lutero” (CEOL), responsável pela edição e apresentação de escritos selecionados do Reformador Martim Lutero.

## Temas e desafios à luz dos concílios

As décadas que sucederam à Segunda Guerra Mundial caracterizaram-se pela passagem do Brasil de uma sociedade marcadamente agrária para uma sociedade industrial. Em decorrência de posturas assumidas em favor do germanismo, após a Guerra, como expressão de “arrependimento”, o surgimento da FS/IECLB tem dupla significação: a Igreja torna-se uma unidade organizacional em nível nacional, consolidada em 1968, com a fundação de quatro sínodos – desdobrados em mais quatro posteriormente – e, conscientemente, afirmaria sua identidade como sendo “Igreja de Jesus Cristo *no Brasil*”. Se anteriormente os olhares dos sínodos e das comunidades estavam voltados para a Europa, agora a IECLB passa a olhar para o Brasil e a América Latina. Percebe-se que a mensagem da Igreja tem implicações para a política, cultura e economia. Ainda que os anos que vão de 1949 a 1968 tenham sido marcados pela consolidação da identidade organizacional em nível nacional, merecem destaque os novos trabalhos com jovens, formação de professores catequistas, mordomia no uso de bens, tempo e talento<sup>61</sup>, e a criação da então Escola de Teologia (Faculdade de Teologia, 1957; Escola Superior de Teologia, 1985 e Faculdades EST, 2007).

Um episódio marcaria a história da IECLB em 1970. Na década de 1960, a política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek (1956-1961), marcada pelo *slogan* “cinquenta anos em cinco”, atingira seu apogeu. Abandonara-se o projeto de Getúlio Vargas, que se baseara na indústria de base, e optara-se pela indústria de bens de consumo duráveis (principalmente automóveis e eletrodomésticos). Desta forma, estimula-se o processo de desnacionalização. Nas eleições de 1960,

---

<sup>60</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 524-536.

<sup>61</sup> Cf. DREHER, Martin N. A História da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. In: BRAKEMEIER, 1989, p. 101s.



forças conservadoras elegeram Jânio Quadros para a presidência da República, que, contudo, viria a renunciar. Em seu lugar assumiria o vice-presidente João Goulart. Este seria derrubado pelo Golpe Militar, em 31 de março de 1964. Então assumiu em seu lugar o marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, que instaurou um verdadeiro terror político, com a cassação de políticos e tortura.

Nesse contexto, a IECLB fora convidada a hospedar, em Porto Alegre/RS, a **V Assembleia da FLM**, da qual era membro desde 1950. Vários motivos contribuíram para o cancelamento da assembleia: concessão de vistos para os delegados, a liberdade de expressão e atuação livre dos jornalistas e imprensa estrangeira. Um documento enviado ao CMI que procurava desfazer todo o furor em torno das torturas a presos políticos agravou os acontecimentos que redundariam na transferência da assembleia. Por outro lado, a IECLB preparava a assembleia convidando inclusive o presidente da República, general Emílio G. Médici e mais uma dezena de autoridades militares para a cerimônia de abertura.

Depois que várias delegações desistiram de participar da assembleia, em 5 de junho de 1970, a FLM comunicou a transferência da mesma para Evian, França. Diante disso, a IECLB “acorda”, sendo que um dos documentos que disso resulta é o **Manifesto de Curitiba**, surgido durante o VII Concílio Geral em Curitiba, nos dias 22 a 25 de setembro daquele ano. Nesse documento, fica clara a posição da IECLB no que diz respeito à relação entre Estado (da ditadura militar!) e a Igreja: “A pátria será honrada e amada; seus símbolos serão respeitados e usados com orgulho cívico [...], mas o cristão não poderá falar da pátria em categoria divinizadora”<sup>62</sup>.

A partir daquele momento, assistir-se-á à publicação de posicionamentos da IECLB em relação a vários temas: em favor da anistia, dos colonos atingidos pela construção de barragens, proteção das populações indígenas, reforma agrária. Observa-se que, em sua maioria, tratava-se de temas ligados à terra. A razão apontada para isso, segundo o então pastor presidente da IECLB, era que “a maioria de nossos membros vive no âmbito rural”<sup>63</sup>. Além disso, em decorrência de pauta comum com outras igrejas no âmbito dos desafios sociais, apesar dos recuos durante o pontificado de João Paulo II, assistir-se-á ao crescimento intenso das relações ecumênicas.<sup>64</sup>

A terra continuaria a ser um desafio para a IECLB nas décadas seguintes. A partir da década de 1940, ela já assistiria à migração de seus membros na direção do centro-oeste brasileiro, impulsionada pela ideologia desenvolvimentista. Por outro lado, a industrialização atraiu muitos “colonos” luteranos para as cidades, engrossando as fileiras das pessoas marginalizadas e periféricas.<sup>65</sup>

---

<sup>62</sup> In: BURGER, Germano. **Quem assume esta tarefa?** Um documentário de uma igreja em busca de sua identidade. São Leopoldo: Sinodal, 1977. p. 39.

<sup>63</sup> In: DREHER, 1989, p. 103.

<sup>64</sup> Cf. DREHER, 1989, p. 103.

<sup>65</sup> Cf. DREHER, 1989, p. 104.

Os temas nos concílios gerais da IECLB evidenciam a preocupação com a problemática social brasileira. Em 1972, o VIII Concílio Geral da IECLB (Panambi/RS) aprovou o Guia da Vida Comunitária em Fé e Ação – **Nossa Fé, Nossa Vida**. Também decidiu engajar-se em favor de seus membros que migravam para as novas áreas de colonização do centro-oeste e nordeste, criando o **Departamento de Migração**<sup>66</sup>.

Em 1974, no IX Concílio Geral (Cachoeira do Sul/RS), a IECLB aprovou um programa missionário denominado de **Catecumenato Permanente**, a partir dos desafios colocados pela crescente ala evangélica. Ainda foi criado o **Centro de Elaboração de Material** (CEM). O concílio ainda se manifestou favoravelmente à publicação do documento **Nossa Responsabilidade Social** (1975), que, pela primeira vez, traz uma reflexão incluindo a área socioeconômica.<sup>67</sup>

O X Concílio Geral (Belo Horizonte/MG, 1976) ocupou-se com o tema “Nova Comunhão em Cristo – Como Vivê-la?”. Em 1978, o XI Concílio refletiu o tema “Cristo, o Caminho”, subdividido em quatro temas: 1) A identidade evangélica de confissão luterana; 2) A IECLB e suas estruturas; 3) O compromisso sociopolítico da IECLB, e 4) A política financeira da IECLB.<sup>68</sup>

O XIII Concílio, realizado em 1980 (Carazinho/RS), teve como tema “Cristo, o Mediador”. O Concílio ocupou-se em atualizar os documentos administrativos e estruturais da Igreja, estabelecendo, entre outras coisas, que para cada delegado-pastor deveria haver dois delegados não-pastores.<sup>69</sup>

Em 1982, a reforma agrária nortearia o XIII Concílio Geral (Novo Hamburgo/RS) com o tema “Terra de Deus, Terra para Todos”. O Concílio também priorizou temas para o período de 1982 até 1986: 1) A confessionalidade Evangélico-Luterana; 2) Comunidade Missionária na Realidade Urbana e Rural; 3) Educação; 4) Índio, e 5) Contribuição Proporcional.<sup>70</sup>

O tema do XIV Concílio Geral (Marechal Cândido Rondon/PR, 1984) foi “Jesus Cristo – Esperança para o Mundo”, com os subtemas: 1) Esperança nas comunidades; 2) Esperança nas relações ecumênicas, e 3) Esperança no Brasil. Esse Concílio também aprovou a criação da Escola Superior de Teologia (EST) com suas cinco instituições: Faculdade de Teologia, Instituto de Pós-Graduação, Instituto de Pastoral, Instituto de Educação Cristã e Instituto de Capacitação Teológica Especial.<sup>71</sup>

O XV Concílio da IECLB (Rio de Janeiro/RJ, 1986) refletiu o tema “Por Jesus Cristo, Paz com Justiça!”, tendo a mensagem final ressaltado que “os luteranos

---

<sup>66</sup> Cf. SCHNEIDER, 1989, p. 150.

<sup>67</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 541s; SCHNEIDER, 1989, p. 150s.

<sup>68</sup> Cf. SCHNEIDER, 1989, p. 151.

<sup>69</sup> Cf. SCHNEIDER, 1989, p. 153.

<sup>70</sup> Cf. SCHNEIDER, 1989, p. 154-156.

<sup>71</sup> Cf. SCHNEIDER, 1989, p. 157.

devem ter uma participação engajada na política, através da escolha criteriosa dos candidatos à Assembleia Nacional Constituinte”<sup>72</sup>.

Em 1988, o XVI Concílio Geral da IECLB (Brusque/SC) reuniu-se sob o lema “E Sereis Minhas Testemunhas” e definiu como tema para o biênio 1989/1990 “O Pão Nosso de Cada Dia”. O Concílio ainda abordou temas como a ecologia e solidariedade com famintos como responsabilidade das pessoas em geral, dos cristãos e da Igreja. Ainda foi aprovado o “Curso de Vocações Tardias”. Também decidiu que o assunto da reestruturação da IECLB, que já vinha sendo discutido nos últimos anos, fosse pautado no próximo concílio.<sup>73</sup>

Desta forma, pode-se assistir à IECLB assumindo sua responsabilidade pública. Isso foi se evidenciando através da cooperação crescente com a Igreja Católica Romana, como, por exemplo, através da participação de pastores na Comissão da Pastoral da Terra. Em 1982, a escolha do lema da Igreja “Terra de Deus – Terra para Todos”, também evidencia seu engajamento. Esse engajamento ainda se refletiu na participação da IECLB, junto com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e algumas igrejas protestantes, na criação, em 1982, do **Conselho Nacional de Igrejas Cristãs** (CONIC), e visando à cooperação mais estreita no âmbito do protestantismo, na criação do **Conselho Latino-Americano de Igrejas** (CLAI).<sup>74</sup>

A partir da década de 1990, pode-se perceber uma alteração nas preocupações da IECLB, refletida nos concílios e temas do ano. Embora a preocupação da responsabilidade pública não desapareça, os desafios internos, paulatinamente, passam a ocupar a atenção da Igreja.

O tema para o biênio 1991/1992 foi “Comunidade de Jesus Cristo – a serviço da vida”.

O objetivo é de motivar Comunidades, grupos e instituições da IECLB a fortalecerem sua identidade eclesial em Jesus Cristo, em que se revela o amor de Deus pela humanidade. Em Jesus Cristo se manifesta o que é a vida pretendida por Deus. Jesus Cristo diz ser o caminho, a verdade e a vida. A fim de sermos autenticamente evangélicos, necessário se faz ouvir a tradição luterana e sua interpretação do Evangelho. Isso em espírito ecumênico, na busca por unidade do corpo de Cristo.<sup>75</sup>

Em 1992, o XVIII Concílio da IECLB (Pelotas/RS) foi realizado sob o tema para o biênio 1993/1994 “Permanecem a fé, a esperança e o amor”.<sup>76</sup> Na mensagem às comunidades, se destacou:

---

<sup>72</sup> XV Concílio Geral da IECLB, apud SCHNEIDER, 1989, p. 157.

<sup>73</sup> Cf. SCHNEIDER, 1989, p. 159s.

<sup>74</sup> Cf. PRIEN, 2001, p. 541-543.

<sup>75</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo do Conselho Diretor**. Porto Alegre, n. 115, p. 4, abr. 1990.

<sup>76</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**. Porto Alegre, n. 130, p. 1, nov. 1992.

Vimos que a miséria e o sofrimento do povo continuam; a exploração de homens e mulheres por seus semelhantes recrudescer; as Comunidades sentem fraqueza e insegurança em seu testemunho de fé; membros da Igreja são seduzidos e aliciados por outras religiões; as Comunidades têm dificuldade de abrir-se para acolher novos membros; Paróquias lutam para levantar os recursos necessários ao trabalho da Igreja; obreiros e membros mostram sinais de desesperança.

Todas estas dificuldades repercutiram entre nós. Mesmo assim, não fomos tomados pelo desânimo. O estudo do tema PERMANECEM A FÉ, A ESPERANÇA E O AMOR mostrou-nos que podemos confiar na promessa de Deus como fez o Pai Abraão, que saiu da segurança do seu lar e parentesco para seguir o caminho que Deus lhe indicou. [...] Como Comunidade de Jesus Cristo, temos o privilégio de ser portadores de uma mensagem que revoluciona, trazendo o novo para dentro do velho: fé, esperança e amor.<sup>77</sup>

Para o biênio 1995/1996, fixou-se como tema “Somos Igreja. Que Igreja Somos?” O tema foi assim justificado: “Esta reflexão, por exemplo, deveria abranger o modelo de Comunidade e Igreja que queremos e precisamos ser em nossa realidade; o ministério eclesial e o que significa exercer o sacerdócio geral de todos os crentes; a estrutura administrativa de Comunidade e Igreja; e etc.”<sup>78</sup> Desta forma, preparar-se-iam as **alterações estruturais na IECLB (1996)** como também o **ministério compartilhado (2002)**.<sup>79</sup>

O XX Concílio da IECLB (Toledo/PR, 1996) reuniu-se sob o tema do biênio para 1997/1998, “*Aqui você tem lugar*”, desafiando-nos a construir uma comunidade atuante no amor e aberta à participação de todos, uma comunidade participativa, acolhedora, terapêutica, celebrante e missionária<sup>80</sup>.

O XXI Concílio da IECLB (Rodeio 12/SC, 1998) foi o primeiro após a reestruturação da Igreja sob 18 sínodos, aprovada em Concílio Extraordinário em 1997. O XXI Concílio aprovou o tema para o ano de 1999 “É tempo de lançar...” (as redes, de lançar a semente na terra, de lançar mãos à obra, enquanto...). A mensagem do Concílio enfoca que “é tempo de lançar a semente do Evangelho que promove comunhão e reconciliação. É tempo de nos voltarmos para o Reino de Deus que nos motiva a viver com alegria e expectativa ‘dos novos céus e nova terra, nos quais habita justiça, (II Pd 3.13)’<sup>81</sup>.

---

<sup>77</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **XVIII Concílio Geral**. Pelotas, p. 4, 25 out. 1992.

<sup>78</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**. Porto Alegre, n. 136, p. 1, 5 abr. 1994.

<sup>79</sup> Há que se mencionar que o tema da reestruturação já ocupou o XVII Concílio Geral da IECLB em 1992. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo do Conselho Diretor**. Porto Alegre, n. 115, p. 4, 27 abr. 1990.

<sup>80</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**. Porto Alegre, n. 152, p. 1, 12 nov. 1996.

<sup>81</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**. Porto Alegre, n. 166, p. 1, 5 nov. 1998.

Em 2000, o XXII Concílio da IECLB (Chapada dos Guimarães/MT) ocorreu sob o tema para o biênio 2000/2001 “Ide, fazei discípulos...” e o lema “Para que tenham vida... em abundância”. O maior destaque do Concílio foi a aprovação do **Plano de Ação Missionária da IECLB**, cujo lema era “recriar e criar comunidade juntos”, apontando “para a dimensão missionária da Igreja e seu compromisso com a promoção de sinais da vida plena”.<sup>82</sup>

O XXIII Concílio da Igreja (Santa Maria de Jetibá/ES, 2002) reuniu-se sob o tema do biênio 2002/2003 “Mãos à obra” e o lema para aquele ano “Porque Deus nos amou primeiro”. Merecem destaque a regulamentação dos **quatro ministérios com ordenação** na IECLB (pastoral, catequético, diaconal e missionário) e a reformulação do guia prático **Nossa Fé – Nossa Vida**. A ênfase do caráter missionário, impulsionado pelo PAMI, fica bastante evidente como foco de atenção do Concílio.<sup>83</sup>

O tema do biênio de 2004/2005, aprovado pelo XXIV Concílio da Igreja, “Pelos caminhos da esperança” (São Leopoldo/RS, 2004) foi acompanhado pelo lema, em 2004, “Preservando a unidade do Espírito no vínculo da paz”<sup>84</sup>, evidenciando o desafio da **unidade da Igreja**. Aliás, isso fica expresso na mensagem dos/as conciliares ao afirmar que as

ações priorizaram a reafirmação da nossa confessionalidade, marcada pela vivência da liberdade cristã e fundamentada nos pilares da Reforma: somente Cristo, somente pela graça, somente pela fé, somente pela escritura [...]

A unidade da igreja em torno de sua identidade confessional mereceu destaque especial. Após o Fórum Nacional da Unidade (Araras-RJ), que suscitou amplo processo de diálogos e discussões nas diversas instâncias da igreja, o documento “Unidade: Contexto e Identidade da IECLB” foi criteriosamente apreciado pelos conciliares. A versão final do documento foi adotada por este órgão deliberativo máximo como documento orientador da igreja. Levando em conta a pluralidade de contextos das comunidades no país, bem como a complexa história dos 180 anos de formação e vivência da confessionalidade da igreja, esta decisão representou um marco histórico importante. Ela refletiu o sentir das bases da igreja como “comunidade de comunidades” na definição de um amplo consenso teológico e doutrinário em torno das questões essenciais da fé, e isto a partir da reafirmação dos fundamentos encontrados nas Escrituras Sagradas, nos Escritos Confessionais e nos documentos normativos e orientadores de nossa igreja<sup>85</sup>.

---

<sup>82</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**. Porto Alegre, n. 172, p. 1, 5 dez. 2000.

<sup>83</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**. Porto Alegre, n. 176, p. 1, 27 nov. 2002.

<sup>84</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2004-2006. Panambi, 12 a 15 de outubro de 2006. p. 24. (XXV Concílio da Igreja).

<sup>85</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**. Porto Alegre, n. 185, p. 1, 06 dez. 2004.

No ano de 2004, também há que se destacar a realização do Fórum Nacional da Unidade: Contexto e Identidade da IECLB, em Araras, Rio Janeiro/RJ, do qual se originaria o texto “Unidade: Contexto e Identidade da IECLB”, aprovado no XXIV Concílio em 2004 como documento orientador.<sup>86</sup>

O tema do ano para o biênio 2005/2006 “Deus, em tua graça transforma o mundo”, definido no XXIV Concílio Geral da IECLB, seguiu o tema da 9ª Assembleia do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), ocorrida em Porto Alegre/RS. Embora o tema não expresse propriamente a preocupação pela **unidade interna da Igreja**, observa-se que “tema e lema anuais; fóruns nacionais; motivos de intercessão; cartas pastorais; publicações” buscam refletir o desafio “tanto de fortalecimento interno de sua identidade quanto de sua disposição em trilhar caminhos de testemunho e serviço também para além de suas fronteiras”<sup>87</sup>.

O **desafio da unidade** seria colocado bem mais fortemente no XXV Concílio da IECLB (Panambi/RS, 2006), refletido no tema para o biênio 2007/2008 “No poder do Espírito, proclamamos a reconciliação”. Embora o tema tenha sido justificado em 2006 visando à “ênfase missional” da Igreja, em 2008, observa-se que “tema e lema do ano continuam sendo um dos principais meios de promover, incentivar e fortalecer a **unidade da e na IECLB**”<sup>88</sup>. Neste sentido, as publicações do texto “Unidade: Contexto e Identidade da IECLB” (2006), o livro de Culto e de Batismo tiveram como objetivo fortalecer a unidade em torno do culto<sup>89</sup>, um desafio posto a partir do movimento carismático.

No XXVI Concílio da IECLB (Estrela/RS, 2008), foi definido como tema para 2009 “Missão de Deus – Nossa Paixão” e como lema “Deus ama quem oferta com alegria”<sup>90</sup>. No relatório, observa-se que, no contexto de ruptura de comunidades, ocorrida nos anos anteriores, os temas **unidade e identidade confessional, missão e autossustentabilidade** continuam merecendo atenção. Isso se evidencia quando se afirma que “além do constante trabalho teológico em relação à unidade, é também importante fortalecermos instrumentos programáticos de reflexão, formação e atuação. Um deles é o desenvolvimento do plano de missão da IECLB”<sup>91</sup>. Portanto, ao mesmo tempo em que a Igreja precisa preservar sua unidade e identidade confessional, sem se recolher aos próprios muros.

---

<sup>86</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2004-2006. Panambi, 12 a 15 de outubro de 2006. p. 25. (XXV Concílio da Igreja).

<sup>87</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2006-2008. Estrela, 15 a 19 de outubro de 2008. p. 25. (XXVI Concílio da Igreja).

<sup>88</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2006-2008. Estrela, 15 a 19 de outubro de 2008. p. 23. (XXVI Concílio da Igreja).

<sup>89</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2006-2008. Estrela, 15 a 19 de outubro de 2008. p. 25. (XXVI Concílio da Igreja).

<sup>90</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2006-2008. Estrela, 15 a 19 de outubro de 2008. p. 22. (XXVI Concílio da Igreja).

<sup>91</sup> Cf. IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2006-2008. Estrela, 15 a 19 de outubro de 2008. p.88s. (XXVI Concílio da Igreja).

## Desafios e ênfases teológicas

Na década de 1990, alcançando seu auge em meados da primeira década do terceiro milênio, passa-se a assistir na IECLB às influências do **movimento transconfessional de “renovação” carismático**. Aliás, não foi o primeiro movimento com esse objetivo no âmbito do luteranismo. Já no século XIX, ocorreram discussões entre “pastores convertidos” (de formação seminarística na Alemanha e Suíça) e “não-convertidos” (de formação universitária). Na década de 1960, novamente ocorreu tensão semelhante entre os “evangelicais” e os “sociopolíticos”. O fenômeno do carismatismo igualmente se apresentou como “renovador”, tendo como resultado as dissidências intraluteranas consolidadas recentemente. Em todos esses exemplos, percebe-se, tanto de um lado quanto de outro, o apelo de retorno aos **fundamentos** da fé cristã.

A irrupção do **movimento carismático** na IECLB aponta para um desafio e a **tensão constante da IECLB**: de um lado, seu respeito à **pluralidade religiosa**; de outro lado, a afirmação de sua **confessionalidade luterana**. Isso pode ser percebido em vários âmbitos. No documento “Pluralismo Religioso” (2000) afirma-se, após referência ao movimento carismático:

Simplesmente expulsar todas aquelas pessoas que pensam e agem de maneira diferente não pode ser a solução para situações de tensão e conflito na Igreja. Nessa linha poderia acontecer que, por fim, não sobrasse ninguém [...] A afirmação e o aprofundamento de nossa unidade, bem como a necessária disciplina fraterna, não podem ter como pano de fundo a concepção de que alguns são salvos e outros, já condenados. Ao contrário, devemos lembrar sempre a parábola do joio misturado ao trigo (Mt 13.24-30). A distinção e a separação últimas entre ambos não nos competem nem acontecem agora. São reservados ao Senhor da seara quando da sua volta. Também a Igreja leva em seu corpo a marca de sermos todos pecadores justificados e, enquanto vivermos, simultaneamente justos e pecadores. Por conseguinte, devemos sempre estar atentos ao perigo de cairmos na tentação de assumir o papel de fariseu que se considerava justo, dando graças a Deus por não ser como o publicano pecador. (Cf. Lc 18.9-14)<sup>92</sup>

Por outro lado, e nisso fica caracterizada a tensão entre **pluralidade e unidade**, o mesmo documento afirma logo depois:

Contudo, para poder preservar o convívio fraterno na igreja visível (no caso, a própria IECLB), torna-se indispensável uma base consensual em torno da doutrina, da conduta e da ética luteranas. É o que tem sido sugerido com o conceito de “consenso mínimo”, que respeita a legítima diversidade, mas também preserva as condições para a unidade da igreja [...].

---

<sup>92</sup> IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **IECLB no pluralismo religioso**. Porto Alegre, 2000. p. 12.



Ou seja, antes de tudo, devemos afirmar, positivamente, nossa identidade confessional. Essa atitude positiva é fundamental e, falando em sentido figurativo, poderia ser simbolizada pela cor verde do semáforo, que nos permite avançar.<sup>93</sup>

Como sinais amarelo e vermelho, como sinais de **ameaça do movimento carismático à unidade da Igreja**, o documento aponta a “crítica severa e de tom autojustificante à espiritualidade ‘tradicional’ das comunidades”, a “‘batalha espiritual’ ou ‘prosperidade’”, que levam a uma “teologia da glória”, a “absolutização” do Batismo de adultos, cultos como “shows”, desprezo aos símbolos litúrgicos, cura e exorcismos como “espetáculo público”.<sup>94</sup>

Na esteira do desafio carismático, o XXIV Concílio da IECLB aprova o documento “Unidade: Contexto e Identidade da IECLB”. Novamente a tensão entre pluralidade e unidade confessional é assim problematizada:

Vivemos um momento singular, marcado pela perplexidade diante de crescentes desafios e de uma sociedade cada vez mais complexa, sobretudo no que diz respeito ao fenômeno religioso. Este novo momento tem nos conduzido a um progressivo uso do termo “luterano”, juntamente com “evangélico luterano” e “evangélico de confissão luterana”, no esforço de sublinhar nossa especificidade, não apenas em relação ao catolicismo, mas também em face de outras vertentes do mundo evangélico, pentecostal e neopentecostal<sup>95</sup>.

O documento reconhece que a “**história da formação da confessionalidade da IECLB foi marcada pela presença de várias vertentes teológicas**”, a saber, “tradições confessionais luterana, reformada e unida”, trazidas por membros e obreiros da Europa, que vieram a se unir numa igreja, evidenciando que “prevaleceu nesse processo a lógica evangélica da inclusão”<sup>96</sup>. No decorrer do século XX,

a vertente luterana tornou-se a expressão oficial de confessionalidade na IECLB, sem, no entanto, excluir as demais tradições teológicas existentes no seu universo. Este luteranismo, de cunho ecumênico, tem características próprias na IECLB<sup>97</sup>.

Após ressaltar que a “expressão maior da unidade orgânica da Igreja encontra-se na concordância em torno daquilo que é essencial para a sua existência: a **doutrina do evangelho e a administração correta dos sacramentos**”, admite-se que a

---

<sup>93</sup> IECLB no pluralismo religioso, 2000, p. 12s.

<sup>94</sup> IECLB no pluralismo religioso, 2000, p. 14-22.

<sup>95</sup> HASENACK; BOCK (Orgs.), 2006. p. 170s.

<sup>96</sup> HASENACK; BOCK (Orgs.), 2006, p. 172.

<sup>97</sup> HASENACK; BOCK (Orgs.), 2006. p. 173.

diversidade existente na IECLB, em termos de teologia, espiritualidade, de vivência comunitária e prática missionária, é, de um lado, expressão de vitalidade da Igreja; de outro lado, porém, pode esgarçar o tecido da comunhão. Fundamentalismo teológico na interpretação da Escritura, tradicionalismo rígido, disputas de poder entre correntes teológicas, desconsideração da liturgia e dos símbolos eclesiais, uso preferencial de literatura teológica e catequética não proveniente da IECLB são algumas das ameaças reais e palpáveis à nossa unidade. [Diante deste perigo] todas as comunidades, setores, instituições, centros de formação e movimentos são convocados a não medir esforços, consoante o lema bíblico deste ano, para “preservar a unidade do Espírito, no vínculo da paz” (Efésios 4.3)<sup>98</sup>.

Após a saída do movimento carismático da IECLB, em 2007, o pastor presidente da IECLB afirma a respeito de “Quem é membro da IECLB”:

Por isso, os documentos normativos falam de “*reconhecimento* das bases confessionais da IECLB”, ou seja, não poderia ser aceito como membro quem, conscientemente, rejeita as bases confessionais da IECLB; portanto, não as reconhecendo. Inversamente: não se estabelecem para a condição de membro na IECLB critérios quantitativos, como, por exemplo, um “profundo” conhecimento das Escrituras e da doutrina luterana, uma piedade particularmente “acentuada”, uma contribuição financeira “generosa” ou exigências semelhantes. Exigências desse tipo descambam fatalmente para legalismos e práticas de exclusão, ambos característicos antievangélicos<sup>99</sup>.

Por isso Altmann observa que a **exclusão de membros da IECLB** por parte de presbitérios somente se deve dar em casos extremos, cabendo todo esforço da comunidade no sentido de animar membros à participação na vida comunitária e realizar disciplina fraterna, visando à preservação da unidade. E conclui:

Observe-se, por exemplo, que em toda controvérsia havida recentemente com o Movimento Carismático, ainda que tenha havido um claro dissenso doutrinário com as bases confessionais da IECLB, ainda assim a IECLB não promoveu a exclusão de nenhum membro sequer. As saídas foram todas por decisão e iniciativa das próprias pessoas integrantes do Movimento Carismático.<sup>100</sup>

---

<sup>98</sup> HASENACK; BOCK (Orgs.), 2006, p. 183s.

<sup>99</sup> ALTMANN, Walter. Carta Pastoral da Presidência. Páscoa de 2007. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/articles/8507/1/Quem-e-membro-da-IECLB/1.html>>. Acesso em: 7 abr. 2009.

<sup>100</sup> ALTMANN, 2007.

A **ênfase dialogal**, evitando exclusivismos e legalismos, é tônica constante e pode ser percebida tanto para “dentro” (relações internas) quanto para “fora” (relações ecumênicas e inter-religiosas. Isso fica mais uma vez evidenciado nas “Diretrizes Teológico-Pastorais para Atos e Diálogos Inter-religiosos”, em que, depois de reconhecer que o Espírito Santo pode atuar até mesmo fora da Igreja, mas que, mesmo assim, não se abre mão da salvação somente por Cristo, se afirma: “é possível enxergar a ênfase luterana no ‘**somente por graça**’ (*sola gratia*), com referência à graça de Deus, como algo que, quando bem entendida, vai muito além da nossa percepção doutrinária e das limitações teológicas com as quais a oneramos [...]”<sup>101</sup>. Portanto, **o *sola gratia* coloca o imperativo à tolerância e ao diálogo.**

Percebe-se, portanto, que o grande desafio da IECLB, ao longo de sua história, foi e continua a ser a necessidade de refletir sobre sua identidade confessional. Trata-se de uma **identidade confessional a caminho**. Assim como a Igreja está a caminho e ante os desafios da história precisa encarnar o testemunho evangélico, sua confessionalidade precisa também ser constantemente refletida. Neste sentido, frente a forças diluidoras da mesma, alguns exemplos de fóruns sobre a reflexão da confessionalidade merecem destaque: 1) A já citada realização do Fórum sobre Confessionalidade em Araras, Nova Petrópolis/RJ (2004); 2) Constituição do Grupo Assessor de Teologia e Confessionalidade; 3) Realização anual dos Simpósios sobre Identidade Evangélico-Luterana pela EST (desde 2002); 4) As publicações realizadas pela Comissão Interluterana de Literatura (CIL) e Comissão de Estudos Obras Seleccionadas de Martinho Lutero (CEOL); 5) Estudos sobre a caminhada do luteranismo brasileiro entre a IECLB e IELB, promovida pela Comissão Interluterana de Diálogo (CID).

Percebe-se que, num contexto marcado pelo exclusivismo religioso, que marcou a introdução e história do cristianismo no Brasil, a IECLB constantemente é colocada diante do desafio de refletir sobre sua unidade e identidade confessional, perguntando pelos fundamentos da fé cristã como forma de não cair no caos da homogeneização e superficialização religiosa, como fala Mircea Eliade, sem, contudo, cair no exclusivismo e fundamentalismo.

## Referências bibliográficas

ALTMANN, Walter. Carta Pastoral da Presidência. Páscoa de 2007. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/articles/8507/1/Quem-e-membro-da-IECLB/1.html>>. Acesso em: 7 abr. 2009.

CONHEÇA A IECLB. Porto Alegre: Secretaria Geral da IECLB, maio de 1998. 12 p.

---

<sup>101</sup> IECLB. **Diretrizes Teológico-Pastorais para Atos e Diálogos Inter-Religiosos**. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/articles/11314/1/Diretrizes-teologico-pastorais-para-atos-e-dialogos-inter-religiosos/1.html>>. Acesso em: 7 abr. 2009.

- CONSTITUIÇÃO DA IECLB. 1. ed. Blumenau: Otto Kuhr, 2002. 14 p.
- CONSTITUIÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. [s.l.], [s.e.], [s.d.] [1982?]. 12 p.
- CONSTITUIÇÕES DO BRASIL. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1958. 701 p.
- DER LUTHERISCHE GOTTESKASTEN. **Sonntagsblatt für die Evangelischen Gemeinden in Brasilien**. São Leopoldo: Evangelische Buchhandlung, n. 19, p. 18, 30 jul. 1905.
- DREHER, Martin N. A História da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. In: BRAKEMEIER, Gottfried (Ed.). **Presença Luterana 1990**. São Leopoldo: Sinodal, 1989.
- DROSTE, Rolf. Estrutura e Missão da IECLB. In: BRAKEMEIER, Gottfried (Ed.). **Presença Luterana 1990**. São Leopoldo: Sinodal, 1989. p. 164-174.
- ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO SINODAL. São Leopoldo: Oficinas Gráficas Rotermund. p. 3.
- [FISCHER, Joachim]. Dados Biográficos. In: \_\_\_\_\_. (Ed.). **Testemunho Evangélico na América Latina**; palestras e prédicas. São Leopoldo: Sinodal, 1974. p. 7-11.
- HASENACK, Johannes Friedrich; BOCK, Carlos Gilberto (Orgs.). **Unidade: contexto e identidade da IECLB**. Blumenau: Otto Kuhr, 2006. 189 p. (Fóruns da IECLB, v. 1).
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Diretrizes Teológico-Pastorais para Atos e Diálogos Inter-Religiosos**. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/articles/11314/1/Diretrizes-teologico-pastorais-para-atos-e-dialogos-inter-religiosos/1.html>>. Acesso em: 7 abr. 2009.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **IECLB no pluralismo religioso**. Porto Alegre, 2000. 27 p.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo do Conselho Diretor**, Porto Alegre, n. 115, 27 abr. 1990.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**, Porto Alegre, n. 130, 12 nov. 1992.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**, Porto Alegre, n. 136, 5 abr. 1994.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**, Porto Alegre, n. 152, 12 nov. 1996.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**, Porto Alegre, n. 166, 5 nov. 1998.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**, Porto Alegre, n. 172, 5 dez. 2000.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**, Porto Alegre, n. 176, 27 nov. 2002.
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Boletim Informativo**, Porto Alegre, n. 185, 06 dez. 2004.

- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2004-2006. Panambi, 12 a 15 de outubro de 2006. (XXV Concílio da Igreja).
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relatório da Presidência**. Relatório 2006-2008. Estrela, 15 a 19 de outubro de 2008. (XXVI Concílio da Igreja).
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **XVIII Concílio Geral**. Pelotas, 25 out. 1992.
- MANIFESTO DE CURITIBA. In: BURGER, Germano. **Quem assume esta tarefa?** Um documentário de uma igreja em busca de sua identidade. São Leopoldo: Sinodal, 1977. p. 39.
- PRIEN, Hans-Jürgen. **Formação da Igreja Evangélica no Brasil**; das comunidades teuto-evangélicas de imigrantes até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2001. 581 p.
- SCHLIEPER, Ernesto Th. A Igreja Evangélica de Confissão Luterana dentro do Protestantismo no Brasil. In: FISCHER, Joachim (Ed.). **Testemunho Evangélico na América Latina**; palestras e prédicas. São Leopoldo: Sinodal, 1974. p. 41-57.
- SCHLIEPER, Ernesto Th. O Sínodo Riograndense na Federação Sinodal. In: FISCHER, Joachim (Ed.). **Testemunho Evangélico na América Latina**; palestras e prédicas. São Leopoldo: Sinodal, 1974. p. 27-31.
- SCHNEIDER, Sílvio. A Caminhada da IECLB à Luz de seus Concílios, Temas e Prioridades. In: BRAKEMEIER, Gottfried (Ed.). **Presença Luterana 1990**. São Leopoldo: Sinodal, 1989. p. 147-161.
- SCHRÖDER, Ferdinand. **Brasilien und Wittenberg**; Ursprung und Gestaltung deutschen evangelischen Kirchentums in Brasilien. Berlin; Leipzig: Walter de Gruyter, 1936. 418 p.
- WACHHOLZ, Wilhelm. IECLB: Identidade Confessional à Luz da História. In: HASENACK, Johannes Friedrich; BOCK, Carlos Gilberto. **Unidade**: contexto e identidade da IECLB. Blumenau: Otto Kuhr, 2006. 189 p. (Fóruns da IECLB, v. 1).
- WACHHOLZ, Wilhelm. Luterano? Reformado? Unido? Evangélico! Aspectos históricos e teológicos da União Prussiana. In: WACHHOLZ, Wilhelm (Coord.). **Evangelho, Bíblia e Escritos Confessionais**. Anais do II Simpósio sobre Identidade Evangélico-Luterana. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2004. p. 94-97.